

LEI N°. 712 de 07 julho de 2009

EMENTA: Cria e classifica os cargos que se estabelece e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Orocó faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

- Art. 1º Fica criado no âmbito da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Orocó, o Cargo Comissionado abaixo, que terá a seguinte nomenclatura, símbolo e remuneração:
- 01- Técnico em Contabilidade Símbolo PL CAA-1 remuneração R\$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais).
- Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.
- Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de fevereiro de 2009, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE OROCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, em 07 de julho de 2009.

REGINALDO CRATEU CAVALCANTE

Prefeito Municipal